



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

510

PORTARIA A E S J - N° 241/98
DE 09 DE JUNHO DE 1.998

- ESTABELECE PARCELAMENTO PARA DÉBITOS DE TAXAS DE MANUTENÇÃO.

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de sua competência estatutária,

RESOLVE:

- 1 - Estabelecer parcelamento para pagamento de débitos com taxas de manutenção, de Títulos Patrimoniais da Associação Esportiva São José;
- 2 - O Pagamento poderá ser fracionado em até 03 (três) parcelas iguais e sucessivas para débitos até R\$- 500,00 (quinhentos reais) e em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas para débitos acima deste valor, desde que os valores dessas não sejam inferiores a R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 3 - Os débitos serão calculados de acordo com o estabelecido na Portaria AESJ nº 240, de 09 de junho de 1.998;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

São José dos Campos, 09 de junho de 1.998


RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Dir. de Finanças e de Patrimônio


JOÃO FRIGGI NETO
Presidente

SEDE SOCIAL E ADM.
Avenida São José, 883
Telefone: (012) 321-8355
Fax: (012) 321-8485

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Bairro dos Pinheiros
Telefones: (012) 349-1004
(012) 349-1197
São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959